



LEI MUNICIPAL N° 3.302, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG Pousada do Imigrante, de Nova Bassano, e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor do Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, através da subvenção do valor de até 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com transporte até a cidade de Santa Maria/RS, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022.

§ 1º. O objetivo é permitir a participação dos integrantes da referida entidade no Concurso Estadual de danças tradicionais - JUVENART, representando o Município de Nova Bassano.

§ 2º A título de contrapartida o CTG Pousada do Imigrante fará apresentações com suas invernadas artísticas em eventos realizados pelo Município, bem como representará o Município com suas invernadas artísticas em eventos realizados em outras localidades.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria, com declaração de que a mesma está em exercício e Plano de Trabalho.

Art. 3º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

I - Relatório das atividades desenvolvidas para aplicação dos recursos concedidos, com indicação das despesas efetuadas;

II - Demonstrativo/extrato bancário, da movimentação dos recursos concedidos;

III - Notas fiscais e recibos que demonstrem a aplicação dos recursos.

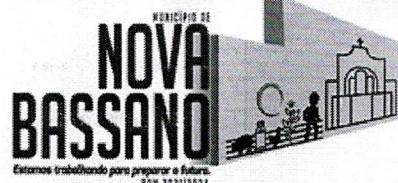
Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: 13/07/22
Através de: *[Signature]*
Secretaria Municipal da Administração

10.01- SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

13.392.0201.0008- Apoio às Entidades Culturais

3.4.4.50.42.00.00 – Auxílios

3.4.4.50.42.01.00- Instituições de Caráter Assistencial e Cultural

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.


IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 54/2022

Nova Bassano, 30 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG Pousada do Imigrante, através do pagamento de parte das despesas com o transporte da entidade até a cidade de Santa Maria, RS, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022.

Na oportunidade o CTG Pousada do Imigrante representará o Município na etapa classificatória – fase final do JUVENART.

Como sabemos o CTG vem representando nosso Município em todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, trazendo muitos prêmios o que nos orgulha sobremaneira. Além disso, colabora no processo de desenvolvimento educacional e social das crianças, adolescentes e jovens, com muitas conquistas sempre aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Anexo a este Projeto de Lei, encontram-se a solicitação de ajuda de custos do CTG Pousada do Imigrante e o Memorando da Secretaria Municipal da Fazenda.

Com a aprovação do Projeto de Lei que ora se propõe estaremos auxiliando a entidade a continuar representando nosso Município em outros rincões do Estado do Rio Grande do Sul.

À consideração dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado em 13/07/22
Através de Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração

Da: Secretaria da Administração
Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade
Data: 30/06/2022

Assunto: **Solicitação de parecer contábil-orçamentário e financeiro**

1) **Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de elaboração:**

PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JUNHO DE 2022, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG Pousada do Imigrante, de Nova Bassano, e dá outras providências.

Valor Mensal R\$ 6.500,00

Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadradas pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
RDM 2021/2024

Publicado em 13/07/22
Através de *[Signature]*
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 54/2022

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente com que o Poder Executivo Municipal Autoriza a conceder auxílio financeiro ao CTG Pousada do Imigrante, de Nova Bassano.

Valor Mensal: R\$ 6.500,00

	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	
10.01.....	.Apoio a Entidades Culturais	
13.392.0201.0008..		R\$ 6.500,00
3.4.4.50.42.00.00....	.Auxílios (550)	
3.4.4.50.42.01.00....	.Instituições de Caráter Assistencial ou Cultural (2156)	

Data: 30/06/2022.

ASSINATURA DO CONTADOR

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF - Art. 16, II

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, tendo em vista do Projeto de Lei nº 54/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG Pousada do Imigrante de Nova Bassano com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DECLARO existirem recursos para a execução das ações deste Comunicado, consta no Orçamento disponibilidade.

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – Projeto de Lei nº 54/2022.	3.4.4.50.42.00.00.00 3.4.4.50.42.01.00.00	Livres Livres

Declaro que, a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 30 de junho de 2022.



IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Lema: "Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Data de fundação: 01/11/2005

Nova Bassano/RS

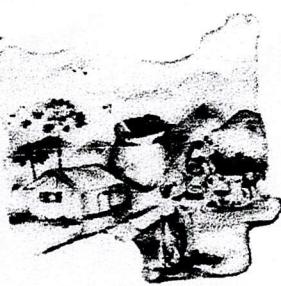
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Centro de Trad. Gaúchas Pousada do Imigrante		CNPJ: 07.814.161/0001-68
Endereço: Rua Silva Jardim s/nº		
Município: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95.340-000
Conta Bancária: 06.851385.0-7	Agência: 0755	Banco: Banrisul
Nome do Responsável - Patrão: Fábio Soldatelli Greff - Cargo: Patrão	CPF: 957.290.030-72	
Período do mandato: 2021/2023	RG: 1059642056 Órgão Expedidor: SSP/RS	
Endereço: Rua João Batista Dall Igna nº 411	Cep: 95.340-000	
Nome do Vice Patrão: Braulio Paulinho Sbardelotto	CPF: 589.758.100-20	
Nome do Tesoureiro: Vilnéia Boldori Sbardelotto	CPF: 926.937.250-20	
Caracterização da OSC: Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural		
Data da Constituição da OSC: 01/11/2005		
Finalidade: Preservar a cultura, história, danças, usos e costumes do estado do Rio Grande do Sul, transmitindo às novas gerações; cooperar com as entidades públicas e particulares em comemorações e momentos cívicos e culturais da comunidade;		
Histórico e área de atuação da OSC: Desde 2005 a entidade promove atividades e eventos de caráter cultural, artístico, campeiro e social ligados às tradições gaúchas, envolvendo as famílias e a comunidade local, representando o município em toda a região e estado. O CTG congrega as diferentes gerações em torno de suas atividades, desenvolvendo o sentimento de amor à nossa cultura, promovendo o resgate de valores e tradições de nosso povo.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Resgate das Tradições Gaúchas	Prazo de Execução: Julho a agosto 2022
JUSTIFICATIVA: O CTG tem sido um grande parceiro do poder público e da comunidade, que além de cultivar a tradição	



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Lema: "Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Data de fundação: 01/11/2005

Nova Bassano/RS

gaúcha, dá oportunidade a crianças, adolescentes e adultos de participarem das invernadas de danças, um ambiente onde além de cultuar a tradição, aprendem as danças tradicionais, promovem os valores e princípios do coletivo, sempre atuante em todos os eventos que o Município desenvolve. Propõe-se, uma série de ações coordenadas que tem por finalidade a preservação de nossos traços culturais. As quais terão como sustentação a dedicação dos pais, das crianças, dos adolescentes, o desprendimento do CTG através da sua patronagem na busca de recursos para a manutenção desta entidade tão importante para a comunidade. A subvenção solicitada dará importante suporte financeiro para que vai proporcionar aos jovens na invernada juvenil de participar deste importante concurso representado a nossa entidade e ao Município de Nova Bassano. Pois, somente desta forma poder-se-á somar esforços necessários na preservação da cultura de nosso Rio Grande com total inclusão social.

Objetivo geral: Tem objetivo proporcionar as crianças e jovens tradicionalistas a oportunidade de participar de um evento envolvendo entidades tradicionalistas de diferentes regiões e cidades do estado e do país. O JUVENART é o maior evento de danças tradicionais, que se realiza no Rio Grande do Sul, no qual concorrem crianças e adolescentes na categoria JUVENIL, onde ocorre a competição entre os grupos de todo o estado. Para nós é uma honra muito grande poder participar de um evento deste porte, que tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição e da cultura popular do Rio Grande do Sul. Nesta oportunidade o Município de Nova Bassano será representado pelo Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, fazendo a divulgação e enaltecedo o nome do Município e tornando-o conhecido e lembrado em todo RS.

Público alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade bassanense.

Objeto da parceria: Participar do Concurso Estadual de danças tradicionais – JUVENART.

Descrição da realidade: Atualmente participam dos grupos de dança cerca de 100 entre crianças, jovens e adultos, que semanalmente desenvolvem suas habilidades e conhecimento das tradições gaúchas, para preservá-las, divulgá-las e, através delas, participam em eventos municipais e representam o município nos eventos na região e em todo o estado.

Impacto social esperado: Ensinar as crianças e jovens, atividades culturais, dando-lhes condições de serem sujeitos da construção de sua história. O CTG Pousada do Imigrante se insere na comunidade para produzir mudanças e dar condições de melhorar o desenvolvimento pessoal e coletivo, contribuir com a socialização e melhor a qualidade de vida, bem como, dar suporte para que busquem o exercício pleno de seus direitos e deveres sociais, resgatando a vida com dignidade, desenvolvimento psicológico, preservação da cultura do nosso Rio Grande com a inclusão social.



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Lema: "Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Data de fundação: 01/11/2005

Nova Bassano/RS

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
1	1	Participação de Concurso Estadual de Danças Tradicionais – JUVENART	Participação/apresentação	2	Julho/2022	Julho/2022

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Concurso Estadual de Danças Tradicionais – JUVENART	1	Participação no JUVENART que é o maior evento de danças tradicionais do Rio Grande do Sul, no qual concorrem crianças e adolescentes na categoria JUVENIL. Ocorre a competição entre os grupos de todo o estado. Nesta oportunidade o Município de Nova Bassano será representado pelo Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, realizando a divulgação e enaltecedo o nome do Município e tornando-o conhecido e lembrado em todo Rio Grande do Sul.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Parcela única	Parcela única
1	Auxílio financeiro/pagamento de despesa com transporte	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Total geral			R\$ 6.500,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	JULHO/AGOSTO
1	R\$ 6.500,00

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Em até 60 dias após a liberação do recurso.

Nova Bassano, 29 de junho de 2022.

Fábio Soldatelli Greff
 Patrão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.161/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICÕES GAUCHAS POUSADA DO IMIGRANTE			PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3273-1997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2006	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 13:26:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Publicado em 13/07/2022
Através de *J. L. M. G.*
Secretaria Municipal da Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

Secretaria Municipal da Administração 1/3



CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-3, as folhas 116 a 117 verso, foi efetuada a averbação 8/55, do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POUSADA DO IMIGRANTE, aos 09 de agosto de 2021, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

Ata nº 02/2021

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às dezenove horas e trinta minutos no Parque Municipal de Rodeios, conforme Convenção extraordinária, reuniram-se os sócios do CTG Pousada do Imigrante para eleição da Patronagem para o exercício 2021/2023. Conforme prevê a convocação até as quinze horas apresentação das chapas sendo apresentada chapa um digo composta parcialmente pelos seguintes membros: Patrão: Fabio Soldatelli Greff; Capataz Geral: Braulio Paulinho Sbardelotto; Agregado das Patacas: Vilnéia Boldorí Sbardelotto; Capataz Artístico: Kellen C. Pretto Trecco; Capataz Campeiro: Anderson Mazzotti às catorze horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um foi apresentados conforme os quesitos do edital. As dezenove horas e trinta minutos foi feita a primeira chamada para eleição e às dezenove horas e quarenta e cinco minutos a segunda chamada para eleição com os associados presentes. A patroa Andreana Defendi deu abertura a assembleia extraordinária apresentou a chapa única sendo que essa foi aprovada por aclamação pelos sócios presentes. Dentro dos próximos dias serão divulgados todos os membros da patronagem 2021/2023. A patroa Andreana Defendi encerrou a assembleia agradecendo a presença de todos os sócios, desejando sucesso a nova patronagem. Nada mais constar lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Nilde Therezinha Dall'Agnol Tapparo, Andreana Maria Defendi, Fábio Soldatelli Greff, Roque de Jesus Greff, Kellen Trecco, assinatura ilegível, Vanderlei Mattiutto, Anderson Mazzotti, Leonardo Girardi, Gilberto Luis Artifon, assinatura ilegível, Nelson Brandalise, Darlei Antunes dos Santos, Agostinho Mario Radin, Valdomiro Boff, Denize Cassol, Lucas Lucchetta.

Nova Bassano, 17 de junho de 2021.

Andreana Maria Defendi

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



continuação da folha anterior, Registro nº 55

Ata nº 03/2021

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, devidamente convocados na forma estatutária reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados do Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, para posse da patronagem para o exercício de julho/2021 a junho/2023. Nesta data foi empossada a nova patronagem, ficando assim constituída a diretoria eleita e empossada: Presidente/Patrão: Fábio Soldatelli Greff, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF: 957.290.030-72, portador do RG nº 1059642056/RS, residente e domiciliado na Rua João Batista Dall'Igna, 411, nesta cidade; Vice Patrão/Capataz Geral: Braulio Paulinho Sbardelotto, brasileiro, casado, maior, policial militar aposentado, inscrito no CPF: 589.758.100-20, portador do RG nº 6045364269/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Dagnese, 66, nesta cidade; Secretário/Sota-Capataz: Andreana Maria Defendi, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF: 881.455.300-91, portadora do RG nº 5073862608/RS, residente e domiciliada na Rua São João, 27, nesta cidade; Adriana Busatto Carissimi, brasileira, casada, maior, industriaria, inscrito no CPF: 886.404.260-15, portadora do RG nº 7055345651/RS, residente e domiciliada na Linha Anita Garibaldi, S/N, nesta cidade; Tesoureiro/Agregado das Patacas: Vilnéia Boldori Sbardelotto, brasileira, casada, maior, comerciária, inscrita no CPF: 926.937.250-20, portadora do RG nº 3047382531/RS, residente e domiciliada na Rua Angelo Dagnese, 66, nesta cidade; Conselho Fiscal/Conselho de Vaqueanos: Valdemiro Boff, brasileiro, casado, maior, técnico contábil, inscrito no CPF nº 427.774.960-72, portador do RG nº 1033950187/RS, residente e domiciliado na Rua Domingos Todeschini, 392, nesta cidade; Gilberto Antonio Antonioli, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF: 392.270.220-15, portador do RG nº 8018184691/RS, residente e domiciliado na Rua Vereador Aldo Mazzotti, 351, nesta cidade; Agostinho Mario Radin, brasileiro, casado, maior, carteiro, inscrito no CPF: 337.595.530-87, portador do RG nº 9018184813/RS, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 160, nesta cidade; Andreana Maria Defendi, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF: 881.455.300-91, portadora do RG nº 5073862608/RS, residente e domiciliada na Rua São João, 27, nesta cidade; Capataz Artístico: Kellen Cristina Pretto Trecco, CPF: 007.825.610-04, RG 8054559013; Departamento Campeiro: Anderson Mazzotti, CPF: 020.760.240-93, RG 6112392722, Dorival Casagrande, CPF: 011.529.880-00, RG 1099057364; Departamento Cultural: Tiago Luigi Guadagnin Radin, CPF: 020.963.120-19, RG

E.G.
continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador

2/3



continuação da folha anterior, Registro nº 55

Ata nº 03/2021

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, devidamente convocados na forma estatutária reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados do Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, para posse da patronagem para o exercício de julho/2021 a junho/2023. Nesta data foi empossada a nova patronagem, ficando assim constituída a diretoria eleita e empossada: Presidente/Patrão: Fábio Soldatelli Greff, brasileiro, casado, maior, comerciante, inscrito no CPF: 967.290.030-72, portador do RG nº 1059642056/RS, residente e domiciliado na Rua João Batista Dall'igna, 411, nesta cidade; Vice Patrão/Capataz Geral: Braulio Paulinho Sbardeletto, brasileiro, casado, maior, policial militar aposentado, inscrito no CPF: 588.758.100-20, portador do RG nº 6045364269/RS, residente e domiciliado na Rue Angelo Dagnese, 66, nesta cidade; Secretário/Sota-Capataz: Andreana Maria Defendi, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF: 881.455.300-91, portadora do RG nº 5073882608/RS, residente e domiciliada na Rua São João, 27, nesta cidade; Adriana Busatto Carissimi, brasileira, casada, maior, industrial, inscrito no CPF: 886.404.260-15, portadora do RG nº 7055345651/RS, residente e domiciliada na Linha Anita Garibaldi, S/N, nesta cidade; Tesoureira/Agregatedo das Patacas: Vilnéia Boldori Sbardeletto, brasileira, casada, maior, comerciária, inscrita no CPF: 926.937.250-20, portadora do RG nº 3047382531/RS, residente e domiciliada na Rue Angelo Dagnese, 66, nesta cidade; Conselho Fiscal/Conselho de Vaqueanos: Valdemiro Boff, brasileiro, casado, maior, técnico contábil, inscrito no CPF nº 427.774.960-72, portador do RG nº 1033950187/RS, residente e domiciliado na Rua Domingos Todeschini, 392, nesta cidade; Gilberto Antonio Antoniolli, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF: 382.270.220-15, portador do RG nº 8018184691/RS, residente e domiciliado na Rua Vereador Aldo Mazzotti, 351, nesta cidade; Agostinho Mario Radin, brasileiro, casado, maior, carteiro, inscrito no CPF: 337.595.530-87, portador do RG nº 9018184813/RS, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 160, nesta cidade; Andreana Maria Defendi, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF: 881.455.300-91, portadora do RG nº 5073862608/RS, residente e domiciliada na Rua São João, 27, nesta cidade; Capataz Artístico: Kellen Cristina Pretto Trecco, CPF: 007.825.610-04, RG 8054559013; Departamento Campeiro: Anderson Mazzotti, CPF: 020.760.240-93, RG 6112392722, Dorival Casagrande, CPF: 011.528.880-00, RG 1099057364; Departamento Cultural: Tiago Luigi Guadagnin Radin, CPF: 020.983.120-19, RG

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



continuação da folha anterior, Registro nº 55

1101587036; Departamento de Eventos: Giossér Bregalda, CPF: 654.384.340-34, RG 8046957889, Andriana Dall'Agnol Bregalda, CPF: 953.832.980-53, RG 7078815301, Regis Eduardo Bussolotto, CPF: 925.276.470-49, RG 2055340364, Flávio Adriano Schilling, CPF: 985.730.800-78, RG 9070258737, Fabiano Antonioli, CPF: 758.705.780-91, RG 4017029762; Departamento Social: Cláudia Grisa Antunes dos Santos, CPF: 000.431.940-01, RG 60622945339, Adriane Jussara Boschi Bertoldo, CPF: 887.121.500-10, RG 3059642854, Rejane Tomazoni Trevisan, CPF: 949.412.640.91, RG 9042706748; Departamento de Patrimônio: Darlei Antunes dos Santos, CPF: 959.048.240-68, RG 1058123611, Valdemiro Boff, brasileiro, CPF nº 427.774.960.72, RG 1033950187; Coordenadores/Diretores de Invernadas: Invernada Pré Mirim: Darci Girardello, CPF: 945.187.850-53, RG 1077610093, Deisi Grasieli Fontana, CPF: 024.786.320-39, RG 9107598899; Invernada Mirim: Viviane Pozza Mattiolo, CPF: 601.199.500-49, RG 2055343301, Monica Palla Girardello, CPF: 004.018.370-09, RG 2080898626; Invernada juvenil: Agostinho Mario Radin, CPF: 337.595.530-87, RG 9018184813, Neiva Barbosa Gonçalves, CPF: 025.413.489-08, RG 1085461307; Invernada xirú/veterena: Juari João Zanon, CPF: 502.953.570-53, RG 9039812954. Nada mais havendo a declarar, lavro esta ata que vai assinada por mim, pelos demais presentes. Nildete Defendi Peruzzo, Andreana M. Defendi, Aline Castaldello Borrin, Rejane T. Trevisan, assinatura ilegível, Adriane B. Bertoldo, Flávio A. Schilling, Angela Casteldello Borrin, Ivaldo Dalla Costa, assinatura ilegível, Darci Girardello, assinatura ilegível, Agda J. V. Zanon, Darlei Antunes dos Santos, Gilberto Artifon, Agostinho Mario Radin, Augusto Guadagnin Radin, Gilberto Antonio Antonioli, Juari João Zanon, Volmar Trevisan, Mônica Palla Girardello, Deisi G F, Viviane Pozza Mattiolo, Adriane Busatto Carissimi, Ronaldo Perosa Carissimi, Leonardo Girardi, Vanderlei Mattiolo, Dorival Casagrande, Lucas Luchetta, assinatura ilegível, Valdomiro Boff, Anderson Mazzotti, Neusa Greff, Márcio de Conto, assinatura ilegível, Cidania de Moraes, Roque de Jesus Greff, assinatura ilegível, Fábio Greff, Laura Mattiolo, João Vitor Greff.

Nova Bassano, 13 de julho de 2021.

Fábio Soldatelli Greff
Fábio Soldatelli Greff

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Bassano, RS, 09 de agosto de 2021.

Fábia Birck Terres
Fábia Birck Terres - Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$44,10 + R\$4,70 = R\$48,80
Certidão PJ (04 páginas): R\$38,80 (0389.04.2100004.00088 = R\$3,30)
Processamento eletrônico: R\$5,30 (0389.01.2100004.00190 = R\$1,40)

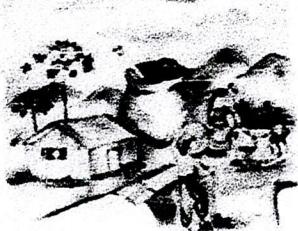
	A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/seodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 101329 54 2021 00000164 41
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

"Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Nova Bassano - RS

RT: 11^a



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

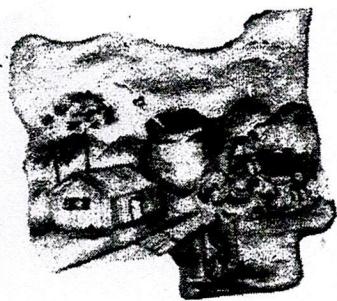
Declaro, para os devidos fins, que a entidade Centro de Tradições Gaúchas pousada do Imigrante com sede na Rua Silva jardim s/nº na cidade de Nova Bassano/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.161/0001-68 é uma Entidade sem Fins Lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 23/06/2006 mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro também, que no ano de 2021 e 2022 as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Bassano, 29 de junho de 2022.

Fábio soldatelli Greff
Patrônio
CTG Pousada do Imigrante



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

"Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Nova Bassano - RS

RT: 11^a

Nova Bassano, 27 de junho de 2022.

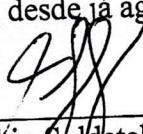
Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, requerer transporte para Invernada Juvenil do Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, que participará do Concurso Estadual de danças tradicionais - JUVENART, no Centro Desportivo Educacional Antônio Meneghetti, distrito do Recanto Maestro, nos Municípios de Restinga Seca e São João do Polêsine, próximos de Santa Maria/RS, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022;

O transporte deverá sair no dia 29/07/2022 às 14h e 00min, do Parque Municipal de Rodeios, chegando em Santa Maria terá translado entre o local do evento no Recanto Maestro, até o alojamento. Com saída de Santa Maria para o retorno à Nova Bassano previsto para o dia 31/07/2022, por volta das 23h e 00min. Tendo aproximadamente 54 integrantes para a viagem.

Cabe ressaltar que o JUVENART é o maior evento de danças tradicionais, que se realiza no Rio Grande do Sul, no qual concorrem crianças e adolescentes na categoria JUVENIL, onde ocorre a competição entre os grupos de todo o estado. Para nós é uma honra muito grande poder participar de um evento deste porte, que tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição e da cultura popular do Rio Grande do Sul. Nesta oportunidade o Município de Nova Bassano será representado pelo Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, fazendo a divulgação e enaltecendo o nome do Município e tornando-o conhecido e lembrado pelos quatro cantos do nosso amado estado.

Assim, certos de vossa colaboração e apoio, desde já agradecemos.


Fábio Soldatelli Greff

Patrão

CTG Pousada do Imigrante

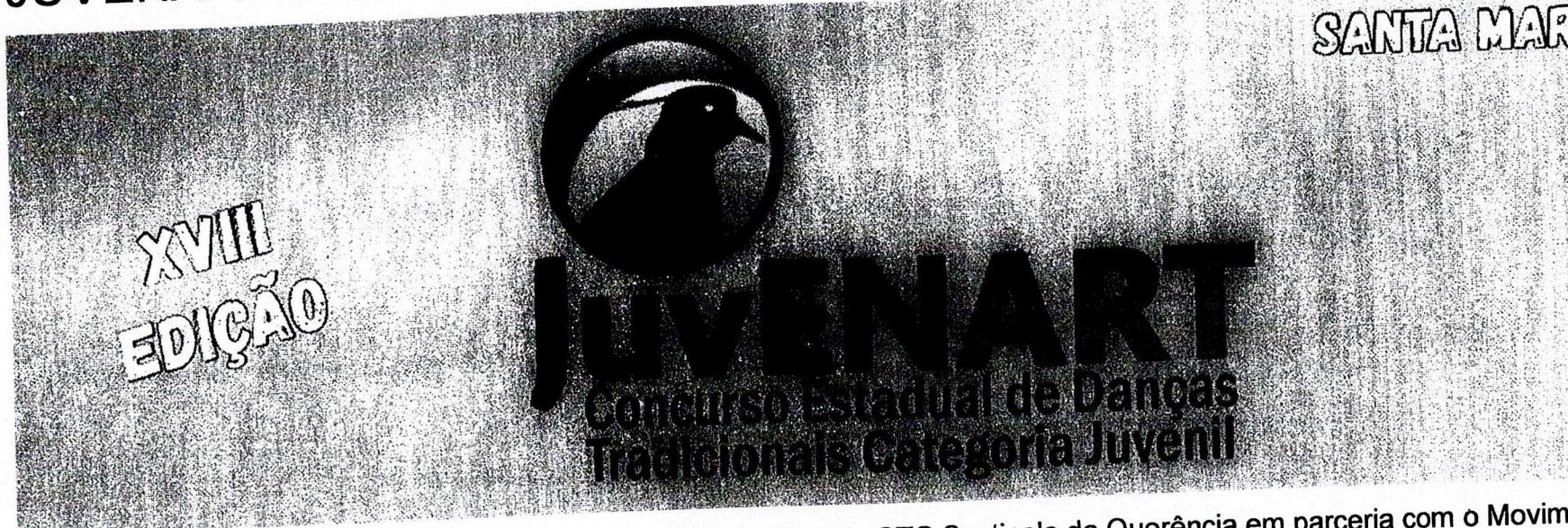
Exmo. Sr.
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
Nova Bassano/RS.

Município de Nova Bassano


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

JUVENART 2022

SANTA MARIA - RS



O JuvEnart é um evento artístico/tradicionalista, executado pelo CTG Sentinela da Querência em parceria com o Movimento Tradicionalista Gaúcho, Universidade Federal de Santa Maria e Prefeitura Municipal de Santa Maria, e que tem por finalidade a preservação, valorização e divulgação das artes, da tradição e da cultura popular do Rio Grande do Sul.

UNITUR BASSANO TRANSPORTE E
TURISMO LTDA.
NOVA BASSANO - RS
RUA PINHEIRO MACHADO N° 2081
CNPJ: 05.893.249/0001-97
EMAIL: UNITUR@UNITURBASSANO.COM.BR
SITE: WWW.UNITURBASSANO.COM.BR
TEL: 54 3273 1237



ORÇAMENTO:

Viagem de Nova Bassano x Santa Maria para o Juvenart com saída dia
29/07/2022 e retorno dia 31/07/2022.

Temos a oferecer:

- Paradiso 1800 DD NEW G7 - 15 METROS - 02 andares Volvo B450R. 04 eixos.
- modelo Marcopolo Double Deck New, com 52 lugares, leito master, poltronas em
couro, acessibilidade para cadeirantes com elevador, Internet Wi Fi 4G, equipado
com sistema de áudio e vídeo, 06 monitores Lcd, mesa para jogos opcional, som
ambiente, ar condicionado climatizado, calefação, geladeiras elétricas, cafeteiras
elétricas, carregadores Usb individuais, microfone, água mineral e toilet.

VALOR R\$ 6.500,00

Nova Bassano/RS 28 DE Junho de 2022.

05 893 249/0001-97
UNITUR BASSANO
TRANSPORTE E TURISMO
LTDA-EPP
Rua Pinheiro Machado, 2081 Centro
95340-000 - Nova Bassano - RS

COURTUR

ORÇAMENTO

Transportes Basso & Dalacort Ltda – Court Tur, empresa estabelecida na Rua Elvira Peruzzo, nº 200, Loteamento Peruzzo, na cidade de Nova Prata-RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.301.416/0001-14, vem através do presente fornecer orçamento de viagem:

Ônibus ano 2019/2020 Invictus Comil DD com 52 lugares, completo..... R\$ 6.600,00

Nova Bassano x Santa Maria.

Data saída: 29/07/2022

Data retorno: 31/07/2022

Nova Prata- RS, 30 de Junho de 2022

Transportes Basso & Dalacort Ltda

09 301 416/0001-1
Transportes Basso & Dalacort
Ltda - ME
Rua Elvira Peruzzo 200
Sala 02 - Bairro São Pelegrino
95320-000 - NOVA PRATA - R